



**PORTARIA Nº 054/2022- SEMAD**

A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

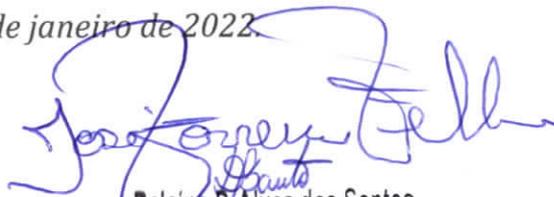
**RESOLVE:**

**Art. I – Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS** regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022** ao servidor efetivo **JOSÉ FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desempenhando suas funções no Mercado Municipal, para serem usufruídas de **01/02/2022 a 20/02/2022** de acordo com a Lei Municipal nº 057/90 com retorno as atividades normais 21/02/2022.

**Art. II – Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor JOSÉ FERREIRA FILHO** em abono pecuniário, nos termos do disposto V da Lei Municipal nº 057/90. Art.106 §5º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, em 27 de janeiro de 2022.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021